



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE ARAMBARÉ



**GABINETE
DO
PREFEITO**

DECRETO Nº 063, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

*ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2021,
NO VALOR DE R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) SERVINDO DE RECURSO
A REDUÇÃO PARCIAL DE DOTAÇÕES.*

Jardel Magalhães Cardoso, Prefeito Municipal de Arambaré no uso de suas atribuições legais, de acordo com a LOA Lei nº 2.344/2020;

CONSIDERANDO o disposto no art. 167, § 3º, da Constituição Federal, nos arts. 41, III e 44 da Lei Federal nº 4.320, de 1964.

DECRETA

Art. 1º Fica(m) aberto(s) e incorporado ao orçamento de 2021, crédito adicional suplementar, no valor global de R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS) com a seguinte classificação:

08 SEC. ASSIST SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA

08.02 FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL

2142000 PROTECAO SOCIAL BASICA - SERVICOS DE CONVIVENCIA

4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1318)

Fonte de Recursos – 1 – Recurso Livre R\$ 15.000,00

Art. 2º Servirá de recurso a anulação parcial da dotação da seguinte rubrica:

06 SECRET. MUN. PLANEJAMENTO

06.02 DIVISAO DE OBRAS

1008000 REESTRUTURACAO E AMPLIACAO DO CEMITERIO

4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES (878)

Fonte de Recursos – 1 – Recurso Livre R\$ 15.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser dado imediato conhecimento do seu conteúdo ao Poder Legislativo.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Arambaré 01 de Junho de 2021.

Jardel Magalhães Cardoso
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Alexandre dos Santos Woloski

Secretário da Fazenda e Administração